



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria n.º413/GAB/PMIO/2022

Itapuã do Oeste, 01 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e com base no Decreto nº 2344 de 23 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem incumbidos de apurar, as possíveis irregularidades referentes ao Processo de Sindicância Administrativo Preliminar nº 875/2022

| SERVIDOR (A) | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| Rait Monteiro de Souza | Presidente |
| Elizandra da Silva Monteiro | Membro |
| Maria Suzete Caldeira de Souza | Membro |
| Meire Regina de Oliveira | Membro |

Art. 2º Os servidores que integram a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito desta Administração serão designados a critério da autoridade nomeante.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogavam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 07/12/2022 às 07:47, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **177511** e o código verificador **D46D7169**.

Docto ID: 177511 v1